



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50 – CEP: 85.620-000, Centro

“Terra do Vinho e do Queijo e do Turismo Rural”

DECRETO Nº 38, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Altera os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, a partir desta data, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	
Cooperativa de Crédito Sicoob	Titular: Elenice Agustini Suplente: Tiago Ismael Backbendors
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular: Marizete Pastre Suplente: Andressa Cechini
Associação de Mulheres Camponesas	Titular: Iraci Carbonera Suplente: Roseli Petry
Conselho de Alimentação Escolar	Titular: Tania Maria Klein Suplente: Franciele Tafarel
Cooperativa COAFASP5	Titular: Arno Pedro Weippert Suplente: Odair José Dalle Laste
Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI	Titular: Margarete Canesso Suplente: Ilini Hilda Rommel Picini
Associação de Pais, Mestre e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz - APMF	Titular: Cristiane Krause Suplente: Mirtes Heimann
Associação de Pais, Mestre e Funcionários do Colégio Estadual Padre Anchieta - APMF	Titular: Jennipher Thaiana S. de Oliveira dos Santos Suplente: Vanessa Battisti
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Titular: Karina Baldo Suplente: Marizete Chorna Gross
Secretária Municipal de Saúde	Titular: Fernanda Guarda Suplente: Ivan Jose Carbonera



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98

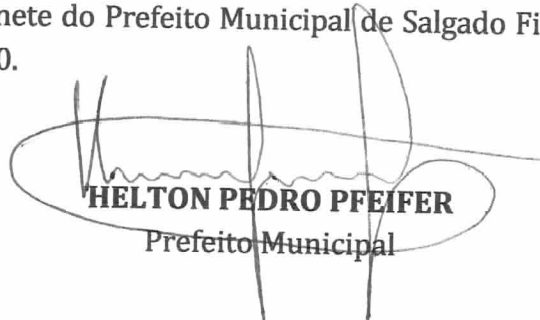
Rua Francisco Floriano Anater, nº 50 – CEP: 85.620-000, Centro

"Terra do Vinho e do Queijo e do Turismo Rural"

Emater	Titular: Nevio Mazzochin Suplente: Cleoni Camera Schwingel
Secretária Municipal de Agricultura	Titular: Margarete Batistti Carbonera Suplente: Deivid Fasolo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 71, de 12 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2020.


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
DECRETO Nº 38, DE 16 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 38, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Altera os membros do Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, a partir desta data, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	
Cooperativa de Crédito Sicoob	Titular: Elenice Agustini Suplente: Tiago Ismael Backbenders
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular: Marizete Pastre Suplente: Andressa Cechini
Associação de Mulheres Camponesas	Titular: Iraci Carbonera Suplente: Roseli Petry
Conselho de Alimentação Escolar	Titular: Tania Maria Klein Suplente: Franciele Tafarel
Cooperativa COAFASP5	Titular: Arno Pedro Weippert Suplente: Odair José Dalle Laste
Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI	Titular: Margarete Canesso Suplente: Ilini Hilda Rommel Picini
Associação de Pais, Mestre e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz - APMF	Titular: Cristiane Krause Suplente: Mirtes Heimann
Associação de Pais, Mestre e Funcionários do Colégio Estadual Padre Anchieta - APMF	Titular: Jemipher Thaiana S. de Oliveira dos Santos Suplente: Vanessa Battisti
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Titular: Karina Baldo Suplente: Marizete Chorna Gross
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Fernando Guarda Suplente: Ivan Jose Carbonera
Emater	Titular: Nevio Mazzochin Suplente: Cleoni Camera Schwingel
Secretaria Municipal de Agricultura	Titular: Margarete Battisti Carbonera Suplente: Deivid Fasolo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 71, de 12 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:90E2F599

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/04/2020. Edição 1993

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>